



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1425222

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Promover a saúde física, mental e emocional dos servidores públicos por meio de uma série de eventos e atividades durante a comemoração do Dia do Servidor Público. A apresentação do humorista visa trazer leveza ao ambiente de trabalho e propiciar uma maior interação entre os servidores de forma alegre e descontraída, aliviando o stress diário e rotineiro.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente demanda atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, conforme determinações constantes nas Resoluções 207/2015 e 240/2016, ambas do CNJ, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas e está alinhada às metas do Plano Estratégico JF 2021-2026.

Plano Anual de Capacitação 2025 ([1148877](#))

III - Requisitos da contratação

A contratação fundamenta-se no artigo 74, III, alínea "f" Lei 14.133/2021, que permite a contratação por inexigibilidade de serviços técnicos de natureza intelectual para ações de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Nesse sentido, o profissional possui vasta experiência prática e amplo domínio na área de shows de comédia stand up, com reconhecimento público, conforme currículo constante na Proposta id. [1420193](#), Ficha - Mídia Social / Experiência Profissional - Paulo ([1427026](#)) e demonstrada pelos Atestados de Capacidade Técnica ids. [1422008](#) e [1422009](#), como também pela Declaração de Exclusividade id. [1422005](#).

O objetivo de tal ação é promover a saúde física, mental e emocional dos servidores públicos por meio de uma série de eventos e atividades durante a comemoração do Dia do Servidor Público. A apresentação do humorista visa trazer leveza ao ambiente de trabalho e propiciar uma maior interação entre os servidores de forma alegre e descontraída, aliviando o stress diário e rotineiro.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

40 a 50 minutos de show de stand up, no dia 30/10/2025, às 17h, com o humorista Paulo Araújo, no valor de R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais), conforme proposta id. [1420193](#).

Não há interdependência com outras contratações.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela empresa TUMATE CRU COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 34.963.845/0001-02, está inferior aos valores cobrados de outras empresas por shows iguais ou similares, conforme Notas Fiscais (ids. [1422016](#), [1422026](#) e [1422037](#)).

A contratação da empresa TUMATE CRU COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 34.963.845/0001-02 se justifica pela notória especialização do humorista PAULO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO, publicamente reconhecido nas redes sociais, conforme currículo constante na Proposta id. [1420193](#), Ficha - Mídia Social / Experiência Profissional - Paulo ([1427026](#)) e demonstrada pelos Atestados de Capacidade Técnica ids. [1422008](#) e [1422009](#), bem como Declaração de Exclusividade id. [1422005](#), que comprovam sua competência, notoriedade, singularidade, qualidade e eficiência na prestação dos serviços, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

Ademais, foram apresentadas pela profissional notas fiscais de serviços iguais ou similares prestados para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está inferior ao cobrado de outras empresas, conforme documentos a seguir: Em 11/04/2025, Show de comédia stand up no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais) para a COOP. DE CRED. LIVRE AD. SANTO ANTONIO DO MONTE (id.[1422016](#)); no dia 30/07/2025, Show de comédia stand up no valor de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais) para a ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPEC E DE PRESTACAO DE SERVICOS DE OLIVEIRA (id. [1422026](#)); no dia 29/08/2025 Show de comédia stand up no valor de R\$ 6.988,13 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos) para BRUNO BERG CAMISASCA (id. [1422037](#)).

Em termos quantitativos, o show de comédia stand up com o humorista PAULO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO é destinado a um público de aproximadamente 60 pessoas presenciais e poderá ser assistido, via teams, pelo quadro total de magistrados e servidores do TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais) pela apresentação do show de comédia stand up com o humorista Paulo Araújo, já incluso nesse valor o deslocamento (feito pelo motorista terceirizado com saída de Divinópolis), a ser realizado de forma presencial nas dependências do TRF6, com transmissão *online* ao vivo para todo o TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judicárias vinculadas, via *teams*, no dia 30/10/2025, às 17h, com duração de 40 a 50 minutos.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável, visto que o show de comédia stand up deverá ser executado em dia único, pelo profissional Paulo Araújo.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Promover a saúde física, mental e emocional do servidor público por meio de uma série de eventos e atividades durante a comemoração do Dia do Servidor Público. A apresentação do humorista visa trazer leveza ao ambiente de trabalho e propiciar uma maior interação entre os servidores de forma alegre e descontraída, aliviando o stress diário e rotineiro.

O show de comédia stand up com o humorista Paulo Araújo será realizado utilizando apenas recursos técnicos informatizados e virtuais.

Os valores cobrados do TRF6 estão inferiores aos cobrados de outras empresas, conforme docs. [1422016](#), [1422026](#) e [1422037](#).

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Antes da celebração do contrato, a Administração tomará as medidas necessárias para assegurar que os servidores incumbidos da fiscalização e gestão contratual estejam devidamente preparados. Isso incluirá a definição de diretrizes claras e a disponibilização de orientações precisas sobre o acompanhamento e o cumprimento das obrigações contratuais, visando à efetividade e ao controle adequado durante a execução do contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que trata-se de contratação única.

O show de comédia stand up deverá ser executado em dia único (30/10/2025), às 17h, pelo profissional PAULO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO , presencialmente, na sede do TRF6 e transmitida, via teams, para todo o TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A contratação não gerará impactos ambientais significativos, visto que as atividades previstas serão realizadas de forma controlada. No entanto, para minimizar qualquer impacto, serão adotadas medidas como o uso racional de recursos, redução do consumo de energia elétrica e a utilização de materiais recicláveis. Caso haja geração de resíduos, será implementada a logística reversa para o descarte adequado e a reciclagem de bens e resíduos, conforme as normas ambientais vigentes.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Conclui-se que a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar revela-se **tecnicamente adequada, legalmente embasada e pertinente à necessidade identificada**, considerando a preocupação institucional com o bem estar dos servidores, a compatibilidade dos custos estimados com os parâmetros normativos aplicáveis e a aderência aos princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

A iniciativa atende aos objetivos estratégicos da organização, notadamente no que tange à promoção de um ambiente de trabalho saudável, ético, respeitoso e comprometido com os direitos fundamentais, justificando-se plenamente a contratação de especialistas com notório saber para a realização das atividades previstas.

Diante do exposto, recomenda-se o regular prosseguimento do processo, com vistas à formalização da contratação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Mendes de Paula, Subsecretário(a)**, em 26/09/2025, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Técnico Judiciário**, em 29/09/2025, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425222** e o código CRC **0FD88D8E**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0012973-63.2025.4.06.8000

1425222v42

Criado por [sandra.oliveira](#), versão 42 por [sandra.oliveira](#) em 22/09/2025 13:24:55.